



JUSTIÇA FEDERAL  
10ª VARA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

<i>Seção Judiciária</i> PARAÍBA	<i>Vara</i>	<i>Número do processo</i> 0807104-39.2018.4.05.8201	<i>Classe</i>
<i>Autor (exequente, expropriante, etc. ...)</i> AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			
<i>Réu (executado, expropriado, etc. ...)</i> J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA		<i>CNPJ/CPF</i>	
<i>Localização dos bens</i> AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4708		<i>Valor da Execução</i>	
<i>Depositário</i>		<i>Data da penhora</i>	

SILAS BATISTA DE MENEZES, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local do bem acima indicado, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

O VEÍCULO DE PLACA QFJ-0503, CHEVROLET/COBALT, ANO 2014/2015, COR CINZA, ALCOOL/GASOLINA, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO POR R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Campina Grande,

Ciência do executado:

Silas Batista de Menezes

Oficial de Justiça Avaliador Federal

